



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
790508EB5E6A95F13D4023E9220BB0EB

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 2025
- ERRATA DO OFÍCIO Nº 025/2025
- OFÍCIO Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2025
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 096-2024 - CREDITO ADIC. SUPLEMENTAR - R\$ 454.038,73

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



ERRATA DO DECRETO N° 184, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 184/2025, de 14 de março de 2025, a presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º.

- Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Ibipeba em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:

Art. 1º.

- Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Ibipeba, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, nível II, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020 e Portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 26 de março de 2025.

Rhállber Vieira de Sousa
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
0743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



ERRATA DO OFÍCIO 25/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Ofício 25/2025,
de 14 de março de 2025, a presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ no parágrafo segundo :

– SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE.

LEIA-SE:

- SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 26 de março de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 096 [NC: 12050008]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 454.038,73 //QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
Soma da Unidade:	337.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,73
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	58.038,73
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00
Total:	454.038,73

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23201 GABINETE DO PREFEITO	
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Soma da Unidade:	10.000,00
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 096 [NC: 12040001]

Dezembro / 2024

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263.000,00
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO - FUNDEB	
339018 - 1540.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	4.570,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.200,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)	
449052 - 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.230,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade:	337.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,73
Soma da Unidade:	58.038,73
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total:	454.038,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 5 de Dezembro de 2024

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE**



Ofício nº 28/2025

Ibipeba/BA, 26 de março de 2025.

Ao Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
 Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
[Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704](#)
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Em virtude dos danos e prejuízo ocasionados pela presente estiagem que assola o nosso município, precisamos decretar estado de emergência para tentar atender a população atingida e se possível nos preparar para melhor atender a referida população em eventos adversos vindouros, uma vez que em Ibipeba Ba desastres de escarcas hídrica são recorrentes, intensos e de grande abrangência, com fulcro na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: BA	Município: IBIPEBA
Desastre: ESTIAGEM 1.4.1.1.0	Data do desastre: 14/03/2025
Decreto 184 DE 14 DE MARÇO DE 2025	Publicação do decreto: Diário Oficial do Município 005, Ano XII– Edição nº 01438 Caderno 1
Situação de Anormalidade: situação de emergência por estiagem	Protocolo S2iD: BA-F-2912400-14110-20250314

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal** para atendimento aos afetados pela estiagem, recuperação do cenário e prevenção contra novos desastres, para tanto solicitamos aquisição de sestas básicas para as famílias afetadas. Abastecimento de água para as comunidades, implantação de poços artesianos comunitários instalados com sistemas de bombeamento,

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50

📍 PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
📞 743648.2110/743648.2120 **✉️ pmibipeba@gmail.com**

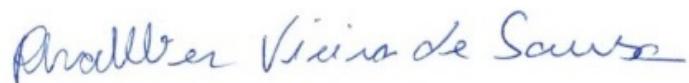
Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

construção de tanques, cisternas, açudes e aguadas. Aquisição de máquinas (pá carregadeira, caçamba, retro escavadeira, patrol, trator implementado, carro pipa, veículo de combate a incêndio, máquina de abrir poço). Linha de crédito específica com acompanhamento técnico, fortalecimento de associações rurais, editais socioambientais direcionados, etc.

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**



Atenciosamente,
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
📍 PRAÇADEZENOVEDESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
📞 743648.2110/743648.2120 📩 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
790508EB5E6A95F13D4023E9220BB0EB